



MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49

GESTÃO 2017 - 2020

Rua Jazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8215 - Fax: (46) 3532-8233 - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná E-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br - Web Site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2019/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeitura Municipal a Srª MARLENE FATIMA MANICA REVERS, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, cujo objeto é a contratação de empresas para o fornecimento de forma parcelada de acordo com a efetiva necessidade de materiais de construções em geral para reforma nas instalações da UBS CAIC - localizada na Rua Louro s/n, Bairro Alto Recreio, recursos provenientes do Governo Federal. Através de EMENDAS PARLAMENTARES (Recurso 494) destinadas a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Quedas do Iguaçu, estado do Paraná, e Lote Fracionado nº 04 PREGÃO ELETRÔNICO N 22/2019 para o atendimento das necessidades junto aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

- As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 07/05/2019.
- As propostas recebidas serão abertas a partir das 08:00 horas do dia 07/05/2019.
- O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 09:00 horas do dia 07/05/2019.

Horário de Brasília - Local: Sistema de Pregão Eletrônico do Banco do Brasil, disponibilizado no site: www.licitacoes-e.com.br.

MAIORES INFORMAÇÕES: Informações complementares, bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br ou setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Jazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08h00min às 12h00min horas e das 13h30min às 17h30min horas, de segunda à sexta-feira bem como através do e-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br.

Quedas do Iguaçu, 15 de abril de 2019.

JOÃO ALVES DE MOURA
Pregeiro



MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49

GESTÃO 2017 - 2020

Rua Jazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233 - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná Web Site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2019

EDITAL Nº 009/2019/PMQI

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, torna público a todos os interessados que em cumprimento ao disposto no artigo 21 § 1º da lei 8.666/93, que se encontra aberta a Licitação Processo nº 015/2019 - Tomada de Preços nº 009/2019, contratação de empresa(s) para, Fornecedor de mão-de-obra para reforma nas instalações da UBS CAIC - localizado na Rua Louro s/n, Bairro Alto Recreio, recursos provenientes do Governo Federal. Através de EMENDAS PARLAMENTARES (Recurso 494) destinadas a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Quedas do Iguaçu, estado do Paraná. Conforme Edital, planilhas de Serviços, Memorial Descritivo e Cronograma físico/financeiro.

A entrega dos envelopes 01 e 02 se dará até as 14:00 horas no dia 06 de maio de 2019. Abertura dos envelopes de habilitação será realizada às 14:00 horas, no mesmo dia, na sede da Prefeitura Municipal no setor de Licitações.

MAIORES INFORMAÇÕES: Informações complementares, bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao site / www.quedasdoiguacu.pr.gov.br e no setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Jazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08h00 às 12h00 horas e das 13h30 às 17h30 horas, de segunda à sexta-feira bem como através do e-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br

Quedas do Iguaçu, 12 de abril de 2019.

JOÃO ALVES DE MOURA
Presidente da Comissão de Licitações



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2019

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 9 horas do dia 2 de maio de 2019, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, na Avenida Brasil, nº 245, centro, em Três Barras do Paraná/PR, TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, de acordo com projetos de engenharia e arquitetônicos, memoriais descritivos e condições estabelecidas no Contrato de Repasse nº 844061/2017/FNAS/CAIXA.

A íntegra do instrumento convocatório e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ser obtido através do site www.tresbarras.pr.gov.br, ou solicitada através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (45) 3235-1212.

PUBLIQUE - SE.

Três Barras do Paraná/PR, 15 de abril de 2019.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ CNPJ nº. 95.587.663/0001-60 Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000 E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br Fone: (42) 3637-1202

DECRETO Nº. 08/2019. DATA: 15/04/2019.

Súmula: Decreta Ponto Facultativo, conforme específica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º. - Estabelecer Ponto Facultativo para o Poder Legislativo Municipal, no dia 18 de abril de 2019, em virtude do feriado do dia 19 de abril de 2019 (Sexta-Feira da Paixão).

Art. 2º. - Os serviços, bem como, expediente da Câmara Municipal, retornarão a partir do dia 22 de abril de 2019.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 15 de abril de 2019.

CLECIANDRO VERONEZE
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ CNPJ nº. 95.587.663/0001-60 Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000 E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br Fone: (42) 3637-1202

A Câmara Municipal aprovou, e eu, Cleciandro Veroneze, Presidente do Poder Legislativo de Nova Laranjeiras, promulgo a seguinte:

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº. 01, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

A Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, aprovou esta MOÇÃO DE REPÚDIO ao texto inicial da Reforma da Previdência atinente ao valor a ser pago em referência ao Benefício de Prestação Continuada - BPC, que no texto inicial é de apenas R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, valor esse abaixo do salário mínimo nacional aos idosos que possuem 60 (sessenta) anos completos e 65 (sessenta e cinco) anos incompletos de idade.

Repudiam também o aumento do tempo mínimo de contribuição rural que hoje é de 15 (quinze) anos e passará a ser de 20 (vinte) anos, se aprovado.

E como principal motivo desta Moção de Repúdio é o aumento na idade mínima da Trabalhadora Rural para poder requerer sua aposentadoria, que passa de 55 (cinquenta e cinco) anos de idade para 60 (sessenta) anos de idade.

Destá forma, Repudiamos o referido texto que só trará malefícios aos trabalhadores rurais, os quais carregam nos ombros a missão de alimentar nosso país.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ CNPJ nº. 95.587.663/0001-60 Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000 E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br Fone: (42) 3637-1202

A Casa Legislativa deste município, representando os municípios desta terra, vem de público, externar a presente MOÇÃO DE REPÚDIO aos fatos acima expostos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 15 de abril de 2019.

CLECIANDRO VERONEZE PRESIDENTE, ANTONIO ALVES DA CRUZ VICE-PRESIDENTE, ANTONIO MEURER 1º. SECRETÁRIO, ALTAMIRO SCHEFFER 2º. SECRETÁRIO, ROBISON CAMARGO DA SILVA VEREADOR, JOSÉ LUIZ WITTMANN VEREADOR, ERNANI MULLER GOMES VEREADORA, AVELINO LAURENÇA DOS SANTOS VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ CNPJ nº. 95.587.689/0001-09 Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP nº. 85.390-000 Fone: (42) 3618 1006

Portaria Nº 004/2019

SÚMULA: Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Virmond-PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais decreta;

Art. 1º - Estabelece Ponto Facultativo no dia 18 de abril de 2019, dia que sucede o Feriado do dia 19 de abril de 2019, Sexta-feira Santa, retornando as atividades normais no dia 22 de abril de 2019.

Art.2º - Não haverá expediente na Câmara Municipal. Salvo se houver serviços considerados essenciais, que serão determinados através de memorando interno expedido pelo Presidente.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

Câmara Municipal de Virmond, em 15 Abril de 2019.

Rodrigo Gonçalves de Jesus
Presidente da Câmara Municipal

VILMAR MARCELINO TORNA PÚBLICO QUE IRA REQUERER AO IAP A LICENÇA PREVIA PARA ATIVIDADE DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO - LOTEAMENTO, A SER IMPLANTADA NA RODOVIA BR 158 S/N, EM FRENTE AO CENTRO DE EVENTOS NA CIDADE DE MARQUINHO - PR.

PROJUIZ - Processo: 000994-82.2017.8.16.0140 - Ref. Rev. 03.1 - Assinado digitalmente por Vitor Toffoli 10082 07692019 - EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO - Arg. Estal



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇU VARA CÍVEL DE QUEDAS DO IGUAÇU - PROJUDI Rua das Palmeiras, 1275 - Centro - Quedas do Iguaçu/PR - CEP: 85.460-000 - Fone: (46)3532-1623 - E-mail: qdi-1vi-5@trjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR VITOR TOFFOLI, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital, nos autos de Execução de Título Extrajudicial, registrado sob nº 0000994-82.2017.8.16.0140, se procede a CITAÇÃO de RUDMAR MOSES (RG: 89684842 SSP/PR e CPF/Nº: 055.883.040-10), para, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida (art. 829, CPC), acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% (dez por cento) do valor do débito, que será reduzido pela metade se pago o débito no prazo acima fixado, nos termos do artigo 827, caput e § 1º, c/c art. 85, § 9º, ambos do CPC, contados da citação, sob pena de penhora, CIENTE o executado de que poderá, no prazo de 15 (quinze) dias, opor-se à execução por meio de embargos (art. 915, CPC), e ainda a possibilidade dos benefícios do parcelamento legal em até seis parcelas mensais, com o requerimento devidamente acompanhado do depósito de 30% do valor executado, inclusive as custas e os honorários advocatícios, sob pena de não conhecimento (art. 916 do CPC).

Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://projudi.trjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB).

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: das 12:00 às 18:00 horas.

CERTIFICO que eu, Cintia Regina Iseltik, Chefe de Secretaria, lavrei o presente edital. Quedas do Iguaçu, data do sistema informatizado.

VITOR TOFFOLI
Juiz de Direito

Advertisement for JornalCorreio on Facebook. Includes a thumbs up icon, the text 'CURTA A PÁGINA DO CORREIO DO POVO DO PARANÁ', and the Facebook URL 'www.facebook.com/JornalCorreio'.